



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 145/97

Em, 10 de Janeiro de 1.997."

"Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal no exercício de 1.997 e dá outras providências."

Aériton Wagner Castro dos Santos, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Em conformidade com o art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Pontal do Araguaia-MT, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar, no exercício de 1.997, com término em 31 de Dezembro de 1.997, pessoal necessário à consecução das atividades consideradas excepcionais e de relevância ao interesse do serviço público municipal.

§ Único - Para atendimento das atividades preexistentes, relaciona-se quantidade por categoria funcional: 15 (quinze) professores, 02 (duas) supervisoras educacionais, 06 (seis) médicos, 03 (três) enfermeiras, 02 (dois) Odontólogos, 02 (dois) bioquímicos, 02 (dois) Auxiliares de Laboratório, 01 (um) Fiscal Sanitarista, 01 (um) Assessor Jurídico, 01 (um) Assessor Administrativo e Financeiro, 01 (um) carpinteiro, 01 (um) eletricitista encanador, 05 (cinco) pedreiros, 01 (um) pintor ou letrista, 10 (dez) trabalhadores braçais e 01 (um) Operador e Digitador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia-MT., 10 de Janeiro de 1.997.


AÉRITON WAGNER C. DOS-SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 145/97 - ANEXO I

CARGOS	VALORES
Professores	R\$ 200,00
Supervisores	R\$ 300,00
Médicos	R\$ 700,00 +
Enfermeiras	Técnico R\$ 350,00/padrão (n.s) R\$ 700,00
Odontólogos	R\$ 700,00
Bioquímico	R\$ 700,00
Auxiliar de Laboratório	R\$ 300,00
Fiscal Sanitarista	R\$ 250,00
Assessor Jurídico	R\$ 800,00
Assessor Administ. e Financeiro	R\$ 800,00
Eletricista, Encanador	R\$ 350,00
Pedreiros	R\$ 250,00
Carpinteiro	R\$ 320,00
Operador e Digitador	R\$ 300,00
Trabalhadores Braçais	R\$ 150,00


AÉRLITON WAGNER C. DOS SANTOS

Prefeito Municipal